



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EMBRAER

Plano elaborado para o estabelecimento da EMBRAER no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, nos termos do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, relativo à prevenção de acidentes graves com substâncias perigosas.

Versão 1 | Fevereiro de 2013



Câmara Municipal de Évora

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	7
1. Introdução	7
1.1. Caracterização sumária do estabelecimento	7
1.2. Dados do estabelecimento.....	7
1.3. Cenários de acidente grave	8
2. Âmbito de aplicação.....	8
3. Objetivos.....	9
4. Enquadramento legal	10
5. Antecedentes do processo de planeamento.....	11
6. Articulação com outros instrumentos de planeamento	11
6.1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	11
6.2. Plano de Emergência Interno da EMBRAER.....	12
6.3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	12
6.4. Plano Operacional Municipal	12
6.5. Planos de Ordenamento do Território	12
7. Ativação do plano.....	13
7.1. Competência para ativação do plano.....	13
7.2. Critérios para ativação do plano	13
8. Programa de exercícios	14
PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	16
1. Execução do Plano.....	16
1.1. Organização em fases.....	16
1.1.1. Fase de emergência.....	16
1.1.2. Fase de reabilitação.....	18
1.2. Estrutura operacional de emergência	19
1.2.1. Organização	19
1.2.2. Critérios de mobilização das Áreas de Intervenção	21
1.3. Zona de Intervenção.....	22
1.3.1. Zona de Sinistro	22
1.3.2. Zona de Apoio.....	22
1.3.3. Zona de Concentração e Reserva	22
1.3.4. Zonas de Intervenção Complementar	23
2. Atuação de agentes, organismos e entidades.....	24
2.1. Missão dos serviços de Proteção Civil.....	24

2.1.1. Autoridade Nacional de Proteção Civil	24
2.1.2. Serviço Municipal de Proteção Civil.....	24
2.1.3. Unidades Locais de Proteção Civil	24
2.2. Missão dos Agentes de Proteção Civil	26
2.2.1. Bombeiros.....	26
2.2.2. Guarda Nacional Republicana (GNR)	27
2.2.3. Polícia de Segurança Pública (PSP)	28
2.2.4. Forças Armadas	29
2.2.5. Autoridade Aeronáutica	30
2.2.6. Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	31
2.3. Missão dos organismos e entidades de apoio.....	32
2.3.1. Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	32
2.3.2. Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	32
2.3.3. Águas do Centro Alentejo.....	32
2.3.4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora (AHBVE)	33
2.3.5. Associação de Radioamadores de Évora	33
2.3.6. Banco Alimentar Contra a Fome (BACF).....	33
2.3.7. Câmara Municipal de Évora.....	33
2.3.8. Cáritas Diocesana de Évora.....	34
2.3.9. Corpo Nacional de Escuteiros (CNE).....	34
2.3.10. Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)	34
2.3.11. Direcção-Geral de Saúde (DGS)	35
2.3.12. EMBRAER (Operador do estabelecimento)	36
2.3.13. Empresas de transporte coletivo e de transporte de doentes.....	36
2.3.14. Instituto de Meteorologia (IM).....	36
2.3.15. Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)	37
2.3.16. Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.).....	37
2.3.17. Ministério Público.....	38
2.3.18. Polícia Judiciária.....	38
2.3.19. Operadores de comunicações de rede fixa e de rede móvel	38
2.3.20. Órgãos de Comunicação Social.....	39
2.3.21. Outras Entidades	39
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO	40
1. Administração de meios e recursos.....	40
2. Avaliação e reconhecimento	42
3. Apoio logístico às operações	45

4. Comunicações	47
5. Informação de apoio às operações	48
6. Informação pública.....	49
7. Manutenção da ordem pública	51
8. Procedimentos de evacuação	53
9. Busca, socorro e salvamento.....	55
10. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	57
11. Controlo de Substâncias Perigosas.....	59
12. Apoio às populações.....	61
13. Serviços mortuários.....	63
PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	66
Secção I.....	66
1. Mecanismos da estrutura de proteção civil	66
1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil	66
1.2. Declaração da situação de alerta	67
1.3. Sistemas de monitorização, de alerta e de aviso	67
1.3.1. Sistema de monitorização	67
1.3.2. Sistema de alerta	67
1.3.3. Sistema de aviso	67
Secção II.....	69
1. Caracterização do estabelecimento	69
1.1. Resumo histórico.....	69
1.2. Localização do estabelecimento	69
1.3. Descrição do estabelecimento	70
1.3.1. Planta do estabelecimento.....	70
1.3.2. Descrição dos edifícios	70
1.4. Descrição sumária das operações	72
1.5. Equipamentos de combate a incêndios, de proteção e de segurança	72
1.5.1. Equipamentos de combate a incêndios e outros equipamentos de proteção	72
1.5.2. Equipamentos de controlo e segurança.....	72
2. Caracterização da envolvente	75
2.1. Caracterização física	76
2.1.1. Relevo	76
2.1.2. Clima	76
2.1.3. Hidrologia	85
2.1.4. Uso e ocupação do solo.....	87

2.2. Caracterização demográfica	87
2.2.1. Dinâmicas demográficas	87
2.2.2. Estrutura etária	89
2.2.3. Índice de envelhecimento	90
2.2.4. Taxa de analfabetismo	90
2.3. Caracterização das infraestruturas	90
2.3.1. Redes de infraestruturas	90
2.3.2. Equipamentos de utilização pública	93
3. Caracterização do risco	98
3.1. Identificação e caracterização de perigos	98
3.1.1. Inventário das substâncias perigosas	98
3.1.2. Identificação dos perigos	102
3.2. Cenários	107
3.2.1. Libertação acidental de substâncias com CrO ₃ nas áreas de armazenamento ou produção, à temperatura ambiente	107
3.2.2. Incêndio no depósito de inflamáveis	108
3.2.3. Explosão por efeito de BLEVE	111
3.3. Análise da vulnerabilidade	113
3.3.1. Efeitos nocivos	114
3.3.2. Elementos expostos	114
3.4. Avaliação de consequências	114
3.5. Estratégias para a mitigação de riscos	115
4. Cartografia	117
4.1. Enquadramento	117
Carta 1.1 – Enquadramento do estabelecimento e da envolvente	117
Carta 1.2. – Detalhe de enquadramento do estabelecimento e da envolvente	118
Carta 1.3 – Acessibilidades	119
Carta 1.4 - Detalhe das acessibilidades	120
4.2. Caracterização física	121
Carta 2.1 – Hipsometria	121
Carta 2.2 – Hidrografia	122
Carta 2.3 – Rede Natura	123
Carta 2.4 – Ocupação do solo	124
Carta 2.5 – Infraestruturas	125
Carta 2.6 – Equipamentos	126
4.3. Caracterização socioeconómica	127

Carta 3.1 – Densidade populacional.....	127
Carta 3.2 – Índice de envelhecimento.....	128
4.4. Cartas de intervenção	129
Carta 5.1 – Carta de intervenção.....	129
Carta 5.2 – Carta de evacuação.....	130
Secção III.....	131
1. Inventário de meios e recursos	131
1.1. Alojamento	131
1.2. Alimentação.....	132
1.3. Material de apoio a doentes e deslocados	132
1.4. Grupos geradores.....	133
1.5. Veículos	134
1.5.1. Veículos para transporte de pessoas	134
1.5.2. Veículos de carga.....	138
1.6. Maquinaria pesada.....	140
1.7. Máquinas e ferramentas de trabalho.....	144
2. Lista de contactos.....	145
2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil	145
2.2. Entidades de apoio	147
2.2.1. Organismos Públicos	147
2.2.2. Organizações de Apoio Social.....	149
2.2.3. Empresas	150
2.2.4. Associações.....	151
2.2.5. Centros Sociais e Paroquiais.....	153
2.2.6. Comunicação Social.....	154
2.2.7. Clinicas.....	154
2.2.8. Empresas de Construção	155
2.2.9. Escolas e Jardins de Infância.....	156
2.2.10. Farmácias.....	159
2.2.11. Hipermercados	160
2.2.12. Juntas de Freguesia	160
3. Modelos de comunicados	161
4. Lista de controlo de atualizações do plano	165
4.1. Histórico de versões do PEE e respetivas aprovações	165
4.2. Histórico de ativações do PEE-EMBRAER	165
4.3. Histórico de alterações do PEE-EMBRAER	166

5. Lista de registo de exercícios ao plano	166
6. Lista de distribuição do plano	166
7. Bibliografia	168
8. Siglas, acrónimos e glossário	169
8.1. Siglas e Acrónimos	169
8.2. Glossário	171

Importante!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente!

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Secção I

1. Mecanismos da estrutura de proteção civil

1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a CMPC é o órgão de coordenação política e institucional do nível municipal, no Sistema Nacional de Proteção Civil. A convocação da CMPC é da responsabilidade do Presidente da Câmara, que no âmbito do presente plano assume também a função de Diretor do Plano.

No Quadro IV-I.1.1, apresenta-se a composição da CMPC, assim como as respetivas competências.

Quadro IV-I.1.1 – Composição e atribuições da CMPC

Comissão Municipal de Proteção Civil	
Preside	
	Presidente da CMÉvora
Composição	
	<ul style="list-style-type: none"> • Comandante Operacional Municipal; • Hospital do Espírito Santo de Évora; • Unidade de Saúde Pública - ACES Alentejo Central II • Centro Distrital de Segurança Social de Évora; • Polícia de Segurança Pública de Évora; • Guarda Nacional Republicana - Brigada Territorial 3; • Instituto da Conservação da Natureza e Florestas; • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora; • Centro de Saúde de Évora; • Comando de Instrução e Doutrina do Exército; • Cruz Vermelha Portuguesa • Caritas Portuguesa • Representantes de outras entidades, nomeadamente, da EMBRAER ou serviços do município, cujas atividades e áreas funcionais possam contribuir para o desenvolvimento e implementação de ações de Proteção Civil.
Competências	
	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar a elaboração, acompanhar a execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil os planos municipais de emergência; • Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; • Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; • Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil.

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil de Évora (SMPC Évora) no Aerodromo Municipal de Évora – ER 254- Estrada de Viana do Alentejo.

Em caso de impedimento em alternativa, a CMPC reunirá no edifício dos Paços do Município na Praça de Sertório.

1.2. Declaração da situação de alerta

Nos termos da Lei de Bases de Protecção Civil, a situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção.

No âmbito do presente plano, a situação de alerta deverá ser declarada na seguinte situação:

- Prevê-se ou verifica-se a ocorrência de acidente grave com matérias perigosas no estabelecimento da EMBRAER, do qual resulta a formação de nuvem tóxica e/ou derrame de substâncias perigosas para além dos limites do estabelecimento.

1.3. Sistemas de monitorização, de alerta e de aviso

1.3.1. Sistema de monitorização

A responsabilidade pela monitorização do risco de acidente grave com matérias perigosas é atribuída ao operador do estabelecimento, que deverá assegurar a existência de sistemas adequados a essa função, quer a nível de equipamentos como a nível organizacional.

1.3.2. Sistema de alerta

O alerta para a ocorrência de um acidente grave com matérias perigosas no interior do estabelecimento é da responsabilidade do operador. Esta informação será transmitida ao SMPC pela Equipa de Alarme / Alerta da EMBRAER por telefone, após indicação do Diretor de Emergência.

1.3.3. Sistema de aviso

O aviso à população sobre a ocorrência de um acidente grave com matérias perigosas, os perigos consequentes, as medidas de autoproteção e instruções de evacuação é da responsabilidade da CMPC. A estrutura e conteúdo do aviso deverão seguir o modelo apresentado no Capítulo 3, da Secção III da Parte IV do presente plano.

O aviso deverá ser difundido através de todos os meios disponíveis e adequados à situação. Para tal, a CMPC deverá:

- Assegurar o envio do aviso para os órgãos de comunicação social locais, contemplados no presente plano, com especial destaque para as estações de rádio;

- Proceder ao despacho de viaturas com sistemas altifalantes para as zonas prioritárias a nível de informação à população, nomeadamente, as zonas urbanas mais próximas do estabelecimento;
- Promover a afixação dos avisos em formato papel em locais públicos e nas zonas próximas ao perímetro de segurança, sobretudo junto aos acessos que conduzem à Zona de Intervenção.